



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 191/2020**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.416 de 16 de dezembro de 2019;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.416, de 16 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60060 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - 0 a 48 MESES, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.368/2019- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b)– Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c)– Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de julho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 julho 2020  
DE Nº 1.910  
UMUARAMA 22 07 2020  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 191 DE 20/07/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 UNIDADE: 19.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	107	R\$ 100.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 20.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	107	R\$ 20.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	104	R\$ 2.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 50.000,00
12.122.0015.2214	S.M.E - Manutenção da Frota da Educação	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 20.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	60060	R\$ 250,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60060	R\$ 5.750,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 218.000,00</b>

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO  
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.1095	Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>268.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 191 DE 20/07/2020

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 999	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 107	R\$ 140.000,00
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 104	R\$ 72.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 212.000,00

TOTAL GERAL				262.000,00
-------------	--	--	--	------------